



SÚMULA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2022 CEF- CAU/PR

Data	12 de Dezembro de 2022	Horário	14h às 14h59
Local	Reunião online		

Participantes	Eduardo Verri Lopes	Coordenador
	Constança Lacerda Camargo	Coord. Adjunta
	André Luiz Sell	Membro
	Antônio Claret P. de Miranda	Membro – Ausente c/ Justif.
Assessoria	Francine Cláudia Kosciuv	Assistente CEF-CAU/PR
Convidados	Gesse Ferreira Lima	Gerente de Fiscalização

Aprovação da Súmula anterior

Encaminhamento	Aprovação da 11º súmula da CEF-CAU/PR
-----------------------	---------------------------------------

COMUNICAÇÕES

Responsável	Constança Lacerda Camargo
Comunicados	Relato pela coordenadora adjunta da CEF-CAU/PR sobre a participação no IV Encontro Nacional de Coordenadores das CEF em Brasília nos dias 09 e 10 de dezembro.

ORDEM DO DIA

1	CAU Educa
Fonte	CEF-CAU/PR
Relator	Eduardo Verri Lopes
Encaminhamento	A CEF-CAU/PR convidou o gerente de fiscalização do CAU/PR, Arq. Gesse, para explicar sobre o CAU Educa nas escolas. Trata-se de um projeto iniciado pelo CAU/BR, que ainda não tem uma diretriz engessada e cada estado está tratando de uma maneira. O CAU/PR achou interessante dar uma aula simples, com atividades lúdicas que envolvem urbanismo, sustentabilidade, habitação saudável, ação desenvolvida em 2022 para ter um parâmetro do alcance, aproveitando o projeto Rotas no interior. Houve a participação de mais de 600 crianças, com faixa etária de 4 a 11 anos, em mais de 10 escolas. A intenção foi levar os temas para as escolas e áreas mais vulneráveis e carentes, para entenderem sobre a definição de arquitetura e qual é o trabalho do arquiteto, mas também foram atendidas escolas particulares, sendo possível entender as diferenças sociais para adequar as atividades. Gesse sugeriu que fossem realizadas reuniões somente sobre o CAU Educa e elaborar um material específico para eles, como um kit do CAU/PR, exemplo; tabuleiro, maquete de casinhas, para que possam desenvolver a atividade, solicitando assim que a CEF-CAU/PR fique à frente deste trabalho e deixe de ser totalmente realizado por ele e a fiscalização. Também sugeriu para a CEF atuar mais nas palestras para os alunos que estão se formando e mencionou sobre a cartilha T.A.B.A., sendo possível a realização de uma oficina no CAU/PR envolvendo a CEF e CEP, devido às muitas dúvidas dos egressos para iniciar a atuação profissional. Foi mencionado sobre as visitas nas instituições para fiscalizar os cursos na modalidade EAD ou semipresencial divulgados, mas teria que ter uma padronização pelo CAU/BR. A Cons. Constança relatou um pouco sobre o IV



1	CAU Educa
	<p>Encontro de Coordenadores de CEF do qual participou em Brasília, cujo tema principal foi o EAD. Ao final do Encontro, o coordenador da CEF/BR e os coordenadores dos estados chegaram à conclusão da necessidade de uma Resolução, para que os CAU/UF possam acompanhar estes cursos, fiscalizando com um alinhamento e igualdade nas ações e colhendo provas de ineficiência desta modalidade de ensino. Falou sobre um questionário já aplicado por outros estados, que é encaminhado para a IES, sendo possível ver o perfil de cada instituição. Outra questão discutida é fazer uma RRT voltada especificamente para as atividades acadêmicas. Foi bastante discutido que o EAD não é o único problema do Ensino de Arquitetura e que todas as IES devem ser verificadas, mas é preciso cuidado com a forma como essa fiscalização será feita para que o CAU não acabe cancelando o EAD pela visita na IES. Ficou definido que a CEF-CAU/PR fará uma reunião, em 10/01/2023, para tratar do assunto. A Cons. Constança aproveitou e finalizou com o relato das ações da CEF-CAU/PR no Encontro de Coordenadores.</p>
2	Concurso de Cartazes
Fonte	CEF-CAU/PR
Relator	Eduardo Verri Lopes
Encaminhamento	<p>Foram avaliadas as 30 propostas recebidas pela comissão, das quais nove foram desclassificadas por terem sido encaminhados trabalhos de graduação como proposta para o cartaz do concurso. Após a reunião da CEF-CAU/PR ocorrerá a reunião final de definição do resultado, com homologação da Ata e divulgação do resultado na plenária de 13/12/2022.</p>
3	Concurso de TFG CAU/PR 2022
Fonte	CEF-CAU/PR
Relator	Eduardo Verri Lopes
Encaminhamento	<p>Foi feita uma revisão do edital do Concurso e a publicação será feita no dia 15/12/2022. As inscrições poderão ser realizadas do dia 15/12/2022 até às 23h59 do dia 13/02/2023, com premiação na plenária de março. O coordenador informou sobre a existência de duas comissões para avaliação destes trabalhos: uma para a habilitação dos participantes, e outra para avaliar os projetos. A Comissão de Avaliação de Mérito será nomeada somente após a habilitação de todos, para que tenhamos isenção no momento da avaliação. Ainda será decidido se serão convidados membros de outras CEF para a avaliação, a depender do número de participantes.</p>
4	Atribuição de Título – Engenharia de Segurança do Trabalho.
Fonte	CEF-CAU/PR – Prot. 1631565/2022 – Prot. 1649328.2022
Relator	Eduardo Verri Lopes
Encaminhamento	<p>Em análise das solicitações recebidas para atribuição de título de Eng. de Segurança do Trabalho, foi constatado o atendimento dos requisitos necessários pelas profissionais. Foram apresentadas as comprovações da conclusão do curso e das horas práticas realizadas, com declaração com atesto da instituição. Em verificação pela análise de atendimento, constatou-se que o processo está conforme previsto na Deliberação 017.2020 CEF-CAU/BR, parecer CFE nº 19/1987 e parecer CNE/CES nº 96/2008, que estabelece o currículo mínimo para os cursos de especialização <i>lato sensu</i> em Engenharia de Segurança do Trabalho. As comprovações de veracidade das informações dos dois protocolos foram recebidas das instituições de ensino através da consulta via e-mail e</p>



declarações, procedimento comum realizado pela analista responsável, que confirma a conclusão do curso pelas profissionais e regularidade quanto a grade curricular, horas de curso e práticas realizadas. Para finalização apresenta-se a planilha de conferência criada pela CEF-CAU/BR. Portanto **a CEF-CAU/PR delibera pelo deferimento dos pedidos acima mencionados**, atribuindo o título requerido as profissionais.

Curitiba (PR), 12 de dezembro de 2022.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

EDUARDO VERRI LOPES
Coordenador CEF-CAU/PR

Francine Cláudia Kosciuv
Assistente da CEF- CAU/PR

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2022 DA CEF-CAU/PR

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Eduardo Verri Lopes	x			
Coordenadora Ad.	Constança Lacerda Camargo	x			
Membro	André Luiz Sell	x			
Membro	Antônio Claret P. de Miranda				x

Histórico da votação: **12º REUNIÃO ORDINÁRIA - 2022 DA CEF - CAU/PR**

Data: 12.12/2022

Matéria em votação: Aprovação da **SÚMULA da Reunião Ordinária 11º da CEF- CAU/PR.**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência (1) de Total: (4)**

Conselheiros.

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente: Francine Cláudia Kosciuv - Condução Trabalhos (Coord.): Eduardo Verri Lopes